



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

LEI Nº 0801/2022
18.11.2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial e Suplementar, no orçamento geral do corrente exercício.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, aprovou, e eu **PREFEITA MUNICIPAL** sancionei, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial, no orçamento geral do exercício financeiro de 2022, no valor de **R\$ 1.250.300,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta mil e trezentos reais)**, destinados as especificações a seguir:

SEE – Suplementar Especial por Excesso de Arrecadação

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO				
10002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO				
15.451.0008.1036	Obra da Câmara Municipal de Vereadores				
3519 SEE	4490510000	Obras e Instalações	000	38.000,00	
				TOTAL	38.000,00

SE – Suplementar por Excesso de Arrecadação

02	EXECUTIVO MUNICIPAL			
02001	EXECUTIVO MUNICIPAL			
04.122.0002.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
0110 SE	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	000	7.000,00
0120 SE	3190130000	Contribuições Patronais	000	2.500,00
0130 SE	3390140000	Diárias – Civil	000	10.000,00
0150 SE	3390330000	Passagens e Despesas com Locomoção	000	15.000,00
0160 SE	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	000	15.000,00

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
03001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
04.122.0002.2004	Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
0260 SE	3190130000	Contribuições Patronais	000	600,00
03003	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO			
04.123.0002.2007	Manut. das Atividades do Departamento de Compras e Almojarifado			
0450 SE	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	000	1.000,00

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
04001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

04.121.0002.2009	Manut. da Secretaria Municipal de Planejamento			
0580 SE	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	000	6.000,00
0600 SE	3390140000	Diárias – Civil	000	4.000,00
0610 SE	3390300000	Material de Consumo	000	5.000,00
0630 SE	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	000	8.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0003.2011	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social			
0720 SE	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	000	32.000,00
05002	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.0003.6012	Manutenção do Conselho Tutelar			
0850 SE	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	000	12.000,00
0845 SE	3390300000	Material de Consumo	1009	320,00
08.244.0003.2013	Manutenção do Departamento de Assistência Social			
0920 SE	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	000	45.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
06001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0004.2021	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Atenção Básica			
1270 SE	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	303	95.000,00
1280 SE	3190130000	Contribuições Patronais	303	76.000,00
1290 SE	3390140000	Diárias – Civil	303	10.000,00
06004	DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
10.304.0004.2026	Manutenção dos Programas de Vigilância em Saúde e Sanitária			
1590 SE	3190130000	Contribuições Patronais	303	500,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
07001	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes			
12.361.0005.2027	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes			
1710 SE	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	103	25.000,00
07002	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO			
12.361.0005.2029	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB			
1840 SE	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	101	60.000,00
1850 SE	3190130000	Contribuições Patronais	101	65.000,00
12.361.0005.2031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
1990 SE	3190110000	Vencimentos e Vantagens	103	130.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

		Fixas – PC		
2000 SE	3190130000	Contribuições Patronais	103	27.000,00
2070 SE	3390360000	Outros Serviços de Terceiros – PF	103	11.000,00
07003	DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.0006.1007	Manutenção da Biblioteca Municipal			
2430 SE	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	000	10.000,00
07004	DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
27.812.0007.2042	Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes			
2540 SE	3190130000	Contribuições Patronais	000	1.000,00
07005	DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS			
27.812.0007.2043	Manutenção da Divisão de Eventos Esportivos			
2640 SE	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	000	20.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
08001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
26.782.0008.2044	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Interior			
2670 SE	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	000	1.500,00
08002	DEPARTAMENTO DE INTERIOR			
26.782.0008.2045	Manutenção das Atividades do Departamento de Interior			
2760 SE	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	000	30.000,00
2770 SE	3190130000	Contribuições Patronais	000	17.000,00
08003	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
26.782.008.2046	Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Rodoviários			
2860 SE	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	000	13.000,00
2870 SE	3190130000	Contribuições Patronais	000	3.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
09002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
20.606.0009.2048	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente			
2970 SE	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	000	10.000,00
3000 SE	3390300000	Material de Consumo	000	30.000,00
09003	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E SANIDADE ANIMAL			
20.609.0009.2049	Manutenção das Atividades do Departamento de Vigilância e Sanidade Animal			
3030 SE	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	000	2.000,00
09005	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0010.2051	Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente			
3160 SE	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	000	11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
10001	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
15.452.0011.2053	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo			
3280 SE	3190130000	Contribuições Patronais	000	1.100,00
10002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
15.451.0011.1021	Pavimentação com Pedras Irregulares			
3390 SE	4490510000	Obras e Instalações	000	155.000,00
15.452.0011.2054	Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo			
3480 SE	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	000	40.000,00
TOTAL				1.007.520,00

SA – Suplementar por Anulação de Dotação

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
07002	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
12.361.0005.2029	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB			
1840 SA	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	101	200.000,00
TOTAL				200.000,00

SF – Superávit Financeiro

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05002	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.0003.6012	Manutenção do Conselho Tutelar			
0845 SE	3390300000	Material de Consumo	1009	4.780,00
TOTAL				4.780,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro, da anulação parcial e do provável excesso de arrecadação conforme abaixo:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
07002	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
12.365.0005.2035	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré-escolar			
2240	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	101	170.000,00
2250	3190130000	Contribuições Patronais	101	30.000,00
TOTAL				200.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

Fonte	DESCRIÇÃO	VALOR
000	Recursos Livres	545.700,00
101	Fundeb 70%	125.000,00
103	5% Sobre Transferências Constitucionais	193.000,00
303	Saúde Receitas Vinculadas 15%	181.500,00
1009	FIA CMDCA	320,00
TOTAL		1.045.520,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte	DESCRIÇÃO	VALOR
1009	FIA CMDCA	4.780,00

LEGENDA = SA – Suplementar por Anulação de Dotação

SE – Suplementar por Excesso de Arrecadação

SEE – Suplementar Especial por Excesso de Arrecadação

SF – Superávit Financeiro

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 752/2021 de 14 de dezembro de 2021 – Programa Plurianual 2022-2025 e 732/2021 de 20 de julho de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Crédito Especial e Suplementar.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2022.

Iléna de Fátima Pegoraro Oliveira

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 2086 Pág.: 7B

Data: 19 / 11 / 2022. *[Assinatura]*

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2649 Pág.: 597 a 599

Data: 21 / 11 / 2022. *[Assinatura]*

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
LEI Nº 080/2022 - 18.11.2022 - Autoriza o Poder Executivo Municipal de abrir um Crédito Adicional Especial e Suplementar, no orçamento geral do corrente exercício. A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, aprovou, e eu PREFEITA MUNICIPAL sancionei, a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial, no orçamento geral do exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 1.250.300,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta mil e trezentos reais), destinados às especificações a seguir:
SEE - Suplementar Especial por Excesso de Arrecadação

16	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
10002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
16.451.0005.1036	Obras da Câmara Municipal de Vereadores			
25.19	SEE	4490510000	Obras e Instalações	38.000,00
TOTAL				38.000,00
SF - Suplementar por Excesso de Arrecadação				
EXECUTIVO MUNICIPAL				
02001				
EXECUTIVO MUNICIPAL				
04.172.0002.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
01.10	SE	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	7.000,00
01.20	SE	3190130000	Contribuições Patronais	2.500,00
01.30	SE	3390140000	Diárias - Civil	10.000,00
01.50	SE	3390300000	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
01.80	SE	3390390000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	15.000,00
03				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
03001				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
04.122.0002.2004	Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
02.60	SE	3190130000	Contribuições Patronais	600,00
03003				
DEPARTAMENTO DE COMPRA E ALMOXARIFADO				
04.123.0002.2007	Manut. das Atividades do Departamento de Compras e Almoxarifado			
04.90	SE	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	1.000,00
04				
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
04001				
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
04.121.0002.2009	Manut. da Secretaria Municipal de Planejamento			
05.80	SE	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	6.000,00
06.00	SE	3390140000	Diárias - Civil	4.000,00
06.10	SE	3390300000	Materiais de Consumo	5.000,00
06.30	SE	3390390000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	8.000,00
05				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
05001				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
06.244.0003.2011	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social			
07.20	SE	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	32.000,00
06002				
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
06.243.0003.6012	Manutenção do Conselho Tutelar			
08.90	SE	3390300000	Materiais de Consumo	12.000,00
08.45	SE	3390300000	Materiais de Consumo	320,00
06.244.0003.2013	Manutenção do Departamento de Assistência Social			
08.20	SE	3390390000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	45.000,00
06				
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE				
06001				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0004.2021	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Atenção Básica			
12.70	SE	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	95.000,00
12.80	SE	3190130000	Contribuições Patronais	76.000,00
12.90	SE	3390140000	Diárias - Civil	16.000,00
06004				
DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
10.304.0004.2026	Manutenção dos Programas de Vigilância em Saúde e Sanitária			
15.90	SE	3190130000	Contribuições Patronais	303.500,00
07				
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
07001				
Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esportes				
12.391.0005.2027	Manutenção de Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esportes			
17.10	SE	3390390000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	25.000,00
07002				
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
12.391.0005.2029	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB			
18.40	SE	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	80.000,00
18.50	SE	3190130000	Contribuições Patronais	85.000,00
12.391.0005.2031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
19.90	SE	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	130.000,00
20.00	SE	3190130000	Contribuições Patronais	27.000,00
20.70	SE	3390300000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	133.110,00
07003				
DEPARTAMENTO DE CULTURA				
13.392.0006.1007	Manutenção da Biblioteca Municipal			
24.30	SE	3390390000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00
07004				
DEPARTAMENTO DE ESPORTES				
27.812.0007.2042	Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes			
28.40	SE	3190130000	Contribuições Patronais	1.000,00
07005				
DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS				
27.812.0007.2043	Manutenção da Divisão de Eventos Esportivos			
28.40	SE	3390390000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	20.000,00
08				
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR				
08001				
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR				
26.782.0008.2044	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Interior			
26.70	SE	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	1.500,00
08002				
DEPARTAMENTO DE INTERIOR				
26.782.0008.2045	Manutenção das Atividades do Departamento de Interior			
27.60	SE	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	30.000,00
27.70	SE	3190130000	Contribuições Patronais	17.000,00
08003				
DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS				
26.782.0008.2046	Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Rodoviários			
28.60	SE	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	13.000,00
28.70	SE	3190130000	Contribuições Patronais	3.000,00
09				
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
09002				
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
20.598.0009.2048	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente			
29.70	SE	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	10.000,00
30.00	SE	3390300000	Materiais de Consumo	30.000,00
09003				
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E SANIDADE ANIMAL				
20.493.0009.2049	Manutenção das Atividades do Departamento de Vigilância e Sanidade Animal			
30.30	SE	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	2.900,00
09005				
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				
18.541.0910.2051	Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente			
31.60	SE	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	11.000,00
10				
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO				
10001				
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO				
15.452.0011.2053	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo			
32.60	SE	3190130000	Contribuições Patronais	1.100,00
10002				
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE URBANISMO				
15.451.0011.1021	Pavimentação com Pedras Irregulares			
33.90	SE	4490510000	Obras e Instalações	155.000,00
15.452.0011.2054	Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo			
34.80	SE	3390390000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	40.000,00
TOTAL				1.007.820,00
SA - Suplementar por Anulação de Dotação				
07				
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
07002				
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
12.361.0005.2029	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB			
18.40	SA	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	200.000,00
TOTAL				200.000,00
SF - Suplementar Financeiro				
05				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
05002				
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
06.243.0003.6012	Manutenção do Conselho Tutelar			
08.45	SE	3390300000	Materiais de Consumo	4.780,00
TOTAL				4.780,00
Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar a ser abarcado do conformado com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro, da anulação parcial e do provável excesso de arrecadação conforme abaixo:				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO				
07				
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
07002				
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
12.365.0005.2035	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-escolar			
22.40	SA	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	170.000,00
22.50	SA	3190130000	Contribuições Patronais	30.000,00
TOTAL				200.000,00
EXCESSO DE ARRECAÇÃO				
Fonte	DESCRIÇÃO			VALOR
000	Recursos Livres			545.700,00
101	Fundeb 70%			125.000,00
103	5% Sobre Transferências Constitucionais			183.000,00
303	Saúde Recortes Vinculados 15%			191.000,00
1009	FIA CMECA			320,00
TOTAL				1.045.520,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				
Fonte	DESCRIÇÃO			VALOR
1009	FIA CMECA			4.780,00
LEGENDA = SA - Suplementar por Anulação de Dotação				
SE - Suplementar por Excesso de Arrecadação				
SEE - Suplementar Especial por Excesso de Arrecadação				
SF - Superávit Financeiro				
Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 752/2021 de 14 de dezembro de 2021 - Programa Plurianual 2022-2025 e 732/2021 de 20 de julho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Crédito Especial e Suplementar.				
Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.				
Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2022.				
ILENA DE FATIMA PECOLARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal				

COMUNICADO

Chegou nossa hora de torcer!!!

Devido aos jogos da seleção na copa do mundo iremos atender em horário especial:

24/Nov: 07h30 às 11h30 - 13:00 às 15:30
 28/Nov: 07h30 às 12h00 - 15:00 às 17:00
 02/Dez: 07h30 às 11h30 - 13:00 às 15:30

Obs: Manfrinópolis do Brasil segue o horário de verão - Turistas interessados devem levar o passaporte ou o cartão verde.

#todospelohexa

Mais informações através do nosso site:
boavistadaaparecida.pr.gov.br

#PREVENÇÃO PRECONCEITO

NOVEMBRO AZUL. MÊS DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PRÓSTATA.

GOVERNO MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ABERTURA DO NATAL 26/11

Ho Ho Ho

Realização: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - NÚCLEO DA MULHER EMPRESÁRIA E COMÉRCIO LOCAL

17H:00MIN BRINQUEDOS INFLÁVEIS, DISTRIBUIÇÃO DE DOCES, COMIDAS E BEBIDAS

18H:00MIN APRESENTAÇÃO DE VIOLÃO COM ALUNOS

20H:00MIN ABERTURA OFICIAL DO NATAL COM A BANDA ISRAEL

20H:10MIN CEGONDA DO PAPAÍ NOEL - DISTRIBUIÇÃO DE BALAS E PRESENTES

QUEIMA DE FOGOS

ATENÇÃO: NÃO SERÁ PERMITIDO A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ATRAVÉS DE VENDEDORES AMBULANTES, SUJEITO A APREENSÃO E MULTA

No caso de recurso às questões da Avaliação Escrita e Prova de Títulos este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação e documentos pertinentes.

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:F592FE3E

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 0801/2022 - 18.11.2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial e Suplementar, no orçamento geral do corrente exercício.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, aprovou, e eu **PREFEITA MUNICIPAL** sancionei, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial, no orçamento geral do exercício financeiro de 2022, no valor de **RS 1.250.300,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta mil e trezentos reais)**, destinados as especificações a seguir:

SEE – Suplementar Especial por Excesso de Arrecadação

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
10002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
15.451.0008.1036	Obra da Câmara Municipal de Vereadores		
3519 SEE	4490510000	Obras e Instalações	38.000,00
TOTAL			38.000,00

SE – Suplementar por Excesso de Arrecadação

02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02001	EXECUTIVO MUNICIPAL		
04.122.0002.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0110 SE	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	7.000,00
0120 SE	3190130000	Contribuições Patronais	2.500,00
0130 SE	3390140000	Diárias – Civil	10.000,00
0150 SE	3390330000	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
0160 SE	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	15.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04.122.0002.2004	Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
0260 SE	3190130000	Contribuições Patronais	600,00
03003	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO		
04.123.0002.2007	Manut. das Atividades do Departamento de Compras e Almoarifado		
0450 SE	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	1.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
04001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
04.121.0002.2009	Manut. da Secretaria Municipal de Planejamento		
0580 SE	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	6.000,00
0600 SE	3390140000	Diárias – Civil	4.000,00
0610 SE	3390300000	Material de Consumo	5.000,00
0630 SE	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	8.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
05001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0003.2011	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social		
0720 SE	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	32.000,00
05002	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0003.6012	Manutenção do Conselho Tutelar		
0850 SE	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	12.000,00
0845 SE	3390300000	Material de Consumo	320,00
08.244.0003.2013	Manutenção do Departamento de Assistência Social		
0920 SE	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	45.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
06001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0004.2021	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Atenção Básica		
1270 SE	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	95.000,00
1280 SE	3190130000	Contribuições Patronais	76.000,00
1290 SE	3390140000	Diárias – Civil	10.000,00
06004	DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
10.304.0004.2026	Manutenção dos Programas de Vigilância em Saúde e Sanitária		
1590 SE	3190130000	Contribuições Patronais	500,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
07001	Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esportes		
12.361.0005.2027	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esportes		
1710 SE	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	25.000,00
07002	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2029	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB		
1840 SE	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	60.000,00
1850 SE	3190130000	Contribuições Patronais	65.000,00
12.361.0005.2031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
1990 SE	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	130.000,00

2000 SE	3190130000	Contribuições Patronais	103	27.000,00
2070 SE	3390360000	Outros Serviços de Terceiros – PF	103	11.000,00
07003	DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.0006.1007	Manutenção da Biblioteca Municipal			
2430 SE	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	000	10.000,00
07004	DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
27.812.0007.2042	Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes			
2540 SE	3190130000	Contribuições Patronais	000	1.000,00
07005	DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS			
27.812.0007.2043	Manutenção da Divisão de Eventos Esportivos			
2640 SE	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	000	20.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
08001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
26.782.0008.2044	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Interior			
2670 SE	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	000	1.500,00
08002	DEPARTAMENTO DE INTERIOR			
26.782.0008.2045	Manutenção das Atividades do Departamento de Interior			
2760 SE	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	000	30.000,00
2770 SE	3190130000	Contribuições Patronais	000	17.000,00
08003	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
26.782.008.2046	Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Rodoviários			
2860 SE	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	000	13.000,00
2870 SE	3190130000	Contribuições Patronais	000	3.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
09002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
20.606.0009.2048	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente			
2970 SE	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	000	10.000,00
3000 SE	3390300000	Material de Consumo	000	30.000,00
09003	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E SANIDADE ANIMAL			
20.609.0009.2049	Manutenção das Atividades do Departamento de Vigilância e Sanidade Animal			
3030 SE	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	000	2.000,00
09005	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0010.2051	Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente			
3160 SE	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	000	11.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
10001	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
15.452.0011.2053	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo			
3280 SE	3190130000	Contribuições Patronais	000	1.100,00
10002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
15.451.0011.1021	Pavimentação com Pedras Irregulares			
3390 SE	4490510000	Obras e Instalações	000	155.000,00
15.452.0011.2054	Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo			
3480 SE	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	000	40.000,00
TOTAL				1.007.520,00

SA – Suplementar por Anulação de Dotação

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
07002	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
12.361.0005.2029	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB			
1840 SA	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	101	200.000,00
TOTAL				200.000,00

SF – Superávit Financeiro

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05002	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.0003.6012	Manutenção do Conselho Tutelar			
0845 SE	3390300000	Material de Consumo	1009	4.780,00
TOTAL				4.780,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro, da anulação parcial e do provável excesso de arrecadação conforme abaixo:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
07002	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
12.365.0005.2035	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré-escolar			
2240	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	101	170.000,00
2250	3190130000	Contribuições Patronais	101	30.000,00
TOTAL				200.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte	DESCRIÇÃO	VALOR
000	Recursos Livres	545.700,00
101	Fundeb 70%	125.000,00
103	5% Sobre Transferências Constitucionais	193.000,00
303	Saúde Receitas Vinculadas 15%	181.500,00

1009	FIA CMDCA	320,00
TOTAL		1.045,520,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte	DESCRIÇÃO	VALOR
1009	FIA CMDCA	4.780,00

LEGENDA = SA – Suplementar por Anulação de Dotação

SE – Suplementar por Excesso de Arrecadação

SEE – Suplementar Especial por Excesso de Arrecadação

SF – Superávit Financeiro

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 752/2021 de 14 de dezembro de 2021 – Programa Plurianual 2022-2025 e 732/2021 de 20 de julho de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Crédito Especial e Suplementar.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:8B222793

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1556/2022 - 18.11.2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial e Suplementar, no orçamento geral do corrente exercício.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0801/2022 de 18 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial, no orçamento geral do exercício financeiro de 2022, no valor de **RS 1.250.300,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta mil e trezentos reais)**, destinados as especificações a seguir:

SEE – Suplementar Especial por Excesso de Arrecadação

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
10002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
15.451.0008.1036	Obra da Câmara Municipal de Vereadores		
3519 SEE	4490510000	Obras e Instalações	000 38.000,00
TOTAL			38.000,00

SE – Suplementar por Excesso de Arrecadação

02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02001	EXECUTIVO MUNICIPAL		
04.122.0002.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
0110 SE	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	000 7.000,00
0120 SE	3190130000	Contribuições Patronais	000 2.500,00
0130 SE	3390140000	Diárias – Civil	000 10.000,00
0150 SE	3390330000	Passagens e Despesas com Locomoção	000 15.000,00
0160 SE	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	000 15.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04.122.0002.2004	Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
0260 SE	3190130000	Contribuições Patronais	000 600,00
03003	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO		
04.123.0002.2007	Manut. das Atividades do Departamento de Compras e Almojarifado		
0450 SE	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	000 1.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
04001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
04.121.0002.2009	Manut. da Secretaria Municipal de Planejamento		
0580 SE	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	000 6.000,00
0600 SE	3390140000	Diárias – Civil	000 4.000,00
0610 SE	3390300000	Material de Consumo	000 5.000,00
0630 SE	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	000 8.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
05001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0003.2011	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social		
0720 SE	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	000 32.000,00
05002	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0003.6012	Manutenção do Conselho Tutelar		
0850 SE	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	000 12.000,00
0845 SE	3390300000	Material de Consumo	1009 320,00
08.244.0003.2013	Manutenção do Departamento de Assistência Social		